

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS COELHO E CASTRO
Concurso Externo para Recrutamento de Professor Bibliotecário — 2026/27

ATA N.º 2/2026

REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 14h30, reuniu o júri do procedimento concursal externo para recrutamento de um lugar de Professor Bibliotecário, aberto por aviso de abertura de 1 de julho de 2026, publicado ao abrigo do art.º 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, nas instalações dos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas Coelho e Castro, em Fiães.

Composição do júri e presenças

Encontravam-se presentes os seguintes elementos do júri, nomeado pelo Diretor nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho:

1. Marco Costa (Diretor) — Presidente do júri;
2. Rita Garcia — Vogal;
3. Carla Martins — Vogal.

Verificou-se a existência de quórum, pelo que o Presidente declarou aberta a reunião.

2. Ordem de trabalhos

1. Verificação das candidaturas rececionadas no âmbito do aviso de abertura;
2. Apreciação do cumprimento dos requisitos de admissão e da entrega da documentação exigida no ponto 3 do aviso de abertura;
3. Aplicação da fórmula de graduação prevista no ponto 4 do aviso de abertura;
4. Elaboração da lista de graduação;
5. Deliberação final e encerramento.

1. Candidaturas rececionadas

O júri verificou que, até ao termo do prazo de candidatura fixado no aviso de abertura (15 de julho de 2026), deram entrada dez candidaturas, conforme registo constante do documento "Lista de candidaturas ao lugar de professor bibliotecário" e dos respetivos Documentos de Sistematização de Pontuações.

2. Verificação da entrega da documentação (ponto 3 do aviso de abertura)

Nos termos do ponto 3 do aviso de abertura, cada candidato deveria remeter por correio eletrónico, para cpb@aecoelhocastro.pt, com conhecimento para secretaria@aecoelhocastro.pt, a Minuta de Declaração de Interesse, a Impressão do Documento de Sistematização de Pontuações e os documentos comprovativos de todas as informações prestadas, devendo ainda entregar os mesmos documentos, em mão ou por correio postal, nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento.

Da verificação efetuada, o júri constatou que a totalidade dos candidatos procedeu, dentro do prazo e nos termos previstos, à entrega da documentação comprovativa exigida, quer por via eletrónica, quer em mão ou por correio postal nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento, encontrando-se cumprido, relativamente a todos os candidatos, o requisito estabelecido no ponto 3 do aviso de abertura.

Não se tendo apurado qualquer fundamento de exclusão, o júri deliberou, por unanimidade, admitir a totalidade dos dez candidatos à fase seguinte do procedimento concursal, prosseguindo os autos para aplicação da fórmula de graduação prevista no ponto 4 do aviso de abertura.

3. Lista de graduação

Relativamente aos candidatos que reuniram a totalidade dos requisitos de admissão e entregaram integralmente a documentação exigida, o júri aplicou a fórmula $A + B + C$ prevista no ponto 4 do aviso de abertura, tendo obtido a seguinte ordenação, por ordem decrescente de pontuação:

Candidato	A	B	C	Total (A+B+C)
1.º Joaquim Jorge Alves de Sousa	50	39	1	90
2.º Rui Manuel Pinto Reis	55,16	21	0	76,16
3.º Isabel Maria Pinheiro de Oliveira	54,17	9	1	64,17
4.º Sónia Noguera Hernan	47,12	3	1	51,12
5.º Maria Goreti Ferreira da Silva Carmo	46,44	0	0	46,44
6.º Mariana de Melo Tavares Correia	38,44	6	0	44,44
7.º Diana Patrícia Pereira dos Reis Leite	41	0	0	41
8.º João Pedro Tavares	38	0	0	38
9.º Cláudia de Sousa Reis	35	0	0	35
10.º Cláudia Sofia de Azevedo Santos	10	0	0	10

4. Deliberação final e publicitação

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de graduação constante do ponto 3 desta ata e determinar a sua publicitação na página eletrónica do Agrupamento até ao dia 17 de julho de 2026, nos termos do ponto 6 do aviso de abertura.

Os candidatos dispõem, nos termos do ponto 8 do aviso de abertura, de direito de reclamação/recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da lista de graduação, dirigido ao Sr. Presidente da AGSE.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

O Júri:



Márcio Costa (Presidente do júri)



Rita Garcia (Vogal)



Carla Martins (Vogal)